



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2022 – ATA nº 005/2022 – CNPJ 83.043.745/0001-65 – NIRE 42.3.0000078-7.

LOCAL E HORA: De acordo com o §3º do art.1º da Instrução Normativa DREI 79, de 14/04/2020, a reunião digital é considerada realizada na sede da Empresa, e ocorreu às 10h30m.

CONSELHEIROS PRESENTES: Sergio Luiz Gargioni – Presidente do Conselho, Félix Fernando da Silva – Vice-presidente do Conselho, e os membros Diego Silva de Oliveira, Igor Jacob Daniel, Jorge Henrique Carneiro Frydberg, Luana Bayestorff e Greicy Claudino – representante dos empregados.

DIRETORES PRESENTES: Sérgio André Maliceski – Presidente, Luis Haroldo de Mattos - Vice-presidente de Tecnologia, João Mário Martins – Vice-presidente Administrativo, Financeiro e Nilson da Rosa – Vice-presidente Institucional e Ricardo Elói Espíndola – Vice-presidente de Mercado (eleito nesta reunião).

EMPREGADOS PRESENTES: Cícero Ghisi – Chefe de Gabinete, Ruy Sergio Rundbuchner e Juliana Medeiros das Neves – Assessoria de Planejamento e Gestão, Luiz Fernando Carreirão – Auditoria interna e Vânio Rodrigues – Gerente de Data Center.

SUMÁRIO DOS FATOS OCORRIDOS: Os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho, Sr. Sergio Luiz Gargioni, que cumprimentou e agradeceu a presença de todos e informou que, atendendo o art. 28, inciso I, do Decreto Estadual nº 562, de 17 de abril de 2020, foi adotada a modalidade de reunião por videoconferência. Com a anuência dos demais conselheiros convidou a mim, Cícero Ghisi, para secretariar os trabalhos. Inicialmente o secretário leu a Ordem do Dia cujo teor é o seguinte: **item 01)** Manifestação sobre aquisição de infraestrutura **CLOUD ORACLE on premise**, através de Ata de Registro de Preço – ARP, que serão adquiridos para atendimento de sob demanda dos clientes que utilizam Oracle em seus parques tecnológicos; **item 02)** Outros assuntos de interesse da sociedade. *De imediato o Presidente do Conselho solicitou ao secretário passar para o item 01 da Ordem do Dia, que trata da Manifestação sobre aquisição de infraestrutura CLOUD ORACLE on premise, aquisição através de Ata de Registro de Preço - ARP, para atendimento sob demanda dos clientes que utilizam Oracle em seus parques tecnológicos. O Secretário informou que o valor total estimado para esta aquisição, poderá ultrapassar 50% do Capital Social integralizado da empresa e, conforme previsto no Estatuto Social Art. 43, inciso XI - Definir os assuntos e valores para sua alçada decisória e da Diretoria Executiva, e Ata do CONAD nº 004/2020, de 02/07/2020, em que o Conselho deliberou por unanimidade, que deverá manifestar-se previamente sobre as aquisições, sempre que o valor em questão for igual ou superior à metade do Capital Social integralizado da Empresa. O secretário complementou, que o assunto teve parecer favorável da DITI - Diretoria de Tecnologia e Inovação da SEA e da Diretoria Executiva do CIASC, conforme consta no processo SGP-e CIASC 807/2022. Continuando, o Presidente do Conselho*



convidou o Sr. Vânio Rodrigues para apresentar a proposta de aquisição da infraestrutura pautada. O Sr. Vânio iniciou sua apresentação intitulada “Nuvem Oracle / CIASC”, ratificando que a aquisição será através de Ata de Registro de Preços - ARP, e o CIASC só irá contratar após a concretização da venda dos serviços aos interessados, cujo o volume proposto na ARP, foi estimado com base nos contratos Oracle que vencerão até o final de 2023. Em seguida mostrou o contexto dos serviços a serem oferecidos e a lista dos clientes que terão um ciclo de renovação dos contratos nos próximos 24 meses. Mostrou também outros potenciais clientes da administração pública, e a oportunidade para o CIASC agregar seus serviços e ser remunerado nas suas vendas. Explicou também, como será a arquitetura sugerida para o Banco de Dados Oracle, o cenário da nuvem privada e os valores estimados, exemplificando sobre os custos e a viabilidade comercial, além das vantagens e benefícios ofertados para a segurança e LGPD. Finalizou sua apresentação, e abriu para perguntas e dúvidas dos conselheiros. O Sr. Luiz Haroldo solicitou a palavra, e complementou que o CIASC é um grande orquestrador, com características técnicas específicas, normalmente as negociações são demoradas, mas vantajosas, considerando as barreiras técnicas, jurídicas e comerciais. Exemplificou que prefeituras, e órgãos de outros estados, tem cada vez mais procurado o CIASC, e demandado alguns produtos, em função da facilidade de contratação, segurança e da competitividade em função dos valores ofertados. O conselheiro Felix solicitou a palavra e complementou que sob o ponto de vista estratégico da proposição, esta aquisição vai trazer e realinhar os projetos do Governo do Estado, da base Oracle instalada, evitando alguns transtornos técnicos e financeiros, como ocorreu no passado. O conselheiro citou que dentro das vocações do CIASC, a importância da vertical Data Center, que tem a guarda de dados do Governo do Estado, e depende de componentes de hardware e software, além do ingrediente segurança, e coloca o CIASC no protagonismo total nessa questão. Finalizou, informando que acompanhou o andamento desse trabalho, parabenizando o Sr. Vânio e equipe técnica, além do apoio da Diretoria na sua construção. O Sr. Gargioni indagou sobre como é elaborado o cálculo dos valores, lucro do CIASC, custos de overhead, impostos e taxas, e como é feita a operacionalização junto aos clientes. O Sr. Luis Haroldo respondeu que o CIASC está sendo eficiente e ofertando serviços com valores abaixo do mercado, e nas negociações está previsto a inclusão dos custos de manutenção, impostos, todos os serviços agregados e atribuição do percentual da margem de lucro. Ainda o Sr. Gargioni questionou como ficam as correções dos contratos de empresas que tem suas cotações em Dólares americanos (US\$). O Sr. Vânio explicou que todos os contratos com esses fornecedores são feitos em Reais (R\$) e as correções anuais são atualizadas pelos índices oficiais, acordados no momento da assinatura do contrato. O Sr. Gargioni ainda questionou sob ponto de vista jurídico, com relação à outras parcerias, foi respondido que o CIASC fez apenas uma parceria, em que foram tomadas todas as precauções, justificativas e garantias legais, e neste caso específico, será feito um processo licitatório normal, para contratação deste objeto através de ARP, cujo fornecedor será aquele que oferecer o menor preço. O conselheiro Félix solicitou a palavra para perguntar se neste caso da contratação,



haverá algum investimento inicial do CIASC, isto é, se existe algum risco para o CIASC, sem a contrapartida de algum órgão não efetivar a contratação. O Sr. Vânio afirmou que caso não haja interesse de nenhum cliente pela contratação, não haverá qualquer custo para o CIASC, somente o custo administrativo da preparação do processo licitatório. A conselheira Greicy solicitou a palavra e relatou que quando recebeu o material encaminhado, procurou antecipadamente o Sr Vânio que esclareceu as dúvidas sobre o processo e riscos legais e financeiros que envolveriam esta contratação. Outra dúvida foi se os valores envolvidos estariam previstos no plano de investimentos dos CIASC, foi esclarecido que não haverá investimento, é prestação de um serviço, que será entregue somente se houver demanda de contratação por parte de cada cliente interessado. Após os esclarecimentos das dúvidas e as considerações dos conselheiros, o presidente do Conselho solicitou a manifestação individual dos membros, sendo a aquisição aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se ao **item 02)** da pauta, **outros assuntos de interesse da sociedade.** *Em função de algumas considerações, o Presidente do Conselho sugeriu que na próxima reunião seja discutido as medidas que devem ser tomadas, ainda este ano, para dar maior solidez nas decisões ocorridas, afim de evitar qualquer risco de impacto nos negócios, e seria interessante fortalecer os instrumentos, ficando este papel para a Diretoria, de olhar os pontos críticos e estratégicos, caso ocorra uma eventual mudança na empresa.* O secretário solicitou a palavra para registro nesta Ata, sobre a solicitação feita em 15/07/2022, pelo Presidente Sérgio André Maliceski, para seu afastamento remunerado (férias) de 15 dias, a partir de 18/07/2022, informando que Vice-presidente de Tecnologia, Sr. Luis Haroldo de Mattos, responderia cumulativamente pela Presidência neste período, e que na ocasião da solicitação, as consultas foram realizadas previamente aos conselheiros, sendo aprovada por todos os membros. A conselheira Greicy solicitou a palavra para uma retificação na sua fala ocorrida na última reunião do Conselho, em 03/08/2022, especificamente sobre a “média salarial dos empregados mais antigos”, informando que o Sr. Ricardo Alexandre de Oliveira Nunes – Gerente de Contabilidade, não citou nada sobre este assunto. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Sr. Sérgio Maliceski, que agradeceu o Conselho pela importante aprovação, e que este modelo de negócio possibilitará novas receitas para a empresa, informou ainda, que a projeção de crescimento da receita para o próximo ano está dentro do planejado, e considerando a fala do presidente do Conselho, ponderou que caso ocorra alguma alteração na administração, a empresa tem que estar estruturada para que tenha tempo e condições de fazer a mudanças no plano, sem que a empresa sofra com essas alterações tão rapidamente. O Presidente do Conselho novamente colocou a palavra a disposição dos presentes, e não havendo nenhuma manifestação, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Lavrada esta Ata, a mesma foi lida, discutida, achada conforme e aprovada por todos os presentes, e em atendimento ao §2º do art.10 da Instrução Normativa DREI 79, de 14/04/2020, este documento único, consta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e, utilizado pelo Governo do Estado, sendo assinado eletronicamente por meio de Certificação Digital, por mim, Cícero Ghisi, Secretário dos Trabalhos e pelos Conselheiros Sergio Luiz Gargioni - Presidente do Conselho,



Félix Fernando da Silva - Vice-presidente do Conselho e os membros Diego Silva de Oliveira, Jorge Henrique Carneiro Frydberg, Igor Jacob Daniel, Luana Bayestorff e Greicy Claudino.

Cópia fiel do original lavrado no livro nº 5 Fls. 133 a 136 do Registro de Atas do Conselho de Administração do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC.

Cícero Ghisi
Secretário





223814466

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC
PROTOCOLO	223814466 - 26/08/2022
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300000787
CNPJ 83.043.745/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2022
SOB N: 20223814466

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34143076934 - CICERO GHISI - Assinado em 26/08/2022 às 14:02:04



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/08/2022

Certifico o Registro em 30/08/2022 Data dos Efeitos 26/08/2022

Arquivamento 20223814466 Protocolo 223814466 de 26/08/2022 NIRE 42300000787

Nome da empresa CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 516174714307140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício